

# PERFORMATIVIDADE RADICAL: ATO DE FALA OU ATO DE CORPO?<sup>1</sup>

Joana Plaza Pinto

***“The body is the blindspot of speech.”***  
**(J. Butler)**

Resumo: *Este trabalho é uma reflexão sobre a Teoria dos Atos de Fala, de J. L. Austin (1998; [1976]). Meu objetivo é oferecer uma interpretação feminista ao problema da relação entre linguagem e corpo. Para isso, baseio-me nas interpretações de Butler (1997; 1999), Derrida (1979; 1990) e Rajagopalan (1989; 1990; 1992; 1996) que se referem ao trabalho de Austin. Discuto que a impossibilidade do controle intencional do ato de fala exclui a unicidade própria à idéia de “efeito mental” e desloca os limites da ação do ato de fala para além da ilocução – para o campo controverso do corpo que fala. O sujeito que fala é aquele que produz um ato corporalmente; o ato de fala exige o corpo. A presença material e simbólica do corpo na execução do ato é uma marca que se impõe no efeito lingüístico. O corpo, como elemento regulado pelas convenções ritualizadas nele inscritas, e performativizado pelo ato que postula sua significação prévia, impede a redução da análise do ato de fala à análise simples das convenções lingüísticas, e exige levar em conta a integralidade da materialidade do corpo que produz o ato.*

Palavras-chave: *performatividade; atos de fala; corpo; J. L. Austin; teoria feminista.*

Inserido na tradição logicista de Oxford, o filósofo inglês J. L. Austin, no desenvolvimento avançado de seus trabalhos, defendeu a necessidade de se partir para uma teoria mais geral dos atos de fala. Pretendo aqui buscar refletir sobre o que poderia ser tomado como

esta teoria geral dos atos de fala, a partir de uma interpretação feminista para a relação entre ato de fala e corpo.

Austin (1976, 1998) propôs-se a discutir sobre enunciados que não poderiam jamais ser nem verdadeiros

nem falsos – os enunciados performativos. O problema da verdade sempre foi central na filosofia, portanto Austin preparou um campo polêmico de discussão: existiriam determinadas realizações lingüísticas que não permitiriam qualquer afirmação sobre seu valor veritativo. Ainda que pudesse implicar a verdade ou falsidade de outros, o enunciado performativo não existe senão para fazer.

Caracterizando o pensamento de Austin como “relativement originale”, Derrida procura mostrar que a concepção de comunicação exposta na teoria dos atos de fala não se assimilaria em nada à concepção clássica de comunicação, como transporte. Em suas palavras: “Communiquez, dans le cas du performatif [...] ce serait communiquer une force par l’impulsion d’une marque” (DERRIDA, 1990, p. 37).

Força, neste caso, seria uma das duas forças atribuídas por Austin ao enunciado performativo: força ilocucionária e força perlocucionária. Esses tipos diferentes de força são seqüências da tripartição do ato de fala: ato locucionário – realização de um ato *de* dizer algo; ato ilocucionário – realização de um ato *ao* dizer algo; e ato perlocucionário – realização de um efeito sobre o interlocutor. A respeito dessa tripartição, inicial no pensamento de Austin, Derrida comenta que sua elaboração é derivada da idéia de um sujeito intencional consciente da totalidade do seu ato de fala; nada lhe escapa, e, portanto, há uma unidade de sentido na sua realização. De fato, a *intencionalidade* parece organizar as conferências iniciais de Austin, enquanto ele procura um fio condutor para o processo do ato de fala – ele se esforça em trazer elementos que cerquem o

enunciado performativo e garantam seu sucesso. A oposição sucesso/fracasso se sustenta pela intenção do/a falante, ou seja, pelo que o/a falante intenciona para o enunciado que ele/a produz, tratando, portanto, as convenções ritualizadas do enunciado como um contexto possível de ser saturado, de ser dado como totalmente determinável.

Essa crítica de Derrida a Austin procede. No entanto, as conferências de Austin (1976) são reflexões, como observou Rajagopalan (1996), repletas de reviravoltas. Depois de um longo caminho reflexivo, Austin acaba por deixar de lado a distinção que ele mesmo forjou entre performativo e constativo para concluir que este último não existe senão sendo o primeiro (AUSTIN, 1998), e que essa distinção inicial é frágil para dar conta do alcance operacional dos atos de fala. Sua conclusão é alcançada através de uma argumentação complexa. Como é já popularizado, Austin demonstrou que uma seqüência como “Eu prometo que volto”, quando proferida sob determinadas condições, pode ser considerada um enunciado performativo, ou seja, opera, no caso, uma promessa. Essa primeira parte da sua discussão em torno do performativo deu margem a interpretações – especialmente no campo dos estudos lingüísticos – de que, para um enunciado ser performativo, ele deveria conter uma fórmula lingüística preestabelecida. O exemplo mais conhecido dessa interpretação é o de Benveniste (1991), que procurou resumir a fórmula do performativo:

[...] os enunciados performativos são enunciados nos quais um verbo declarativo-jussivo na primeira pessoa do presente se constrói com um dictum. Assim, j’ordonne

(ou je commande, je décrète etc.) que la population soit mobilisée em que o dictum é representado por la population soit mobilisée (BENVENISTE, 1991, p. 300).

No entanto, Austin caminha adiante e observa que a seqüência “Eu prometo que volto” pode equivar à seqüência “Eu volto”, desde que ambas obedçam às condições de uma promessa. Assim, Austin afirmou que as estruturas lingüísticas características dos enunciados performativos não operam por si sós; elas necessitam de um contexto, de convenções ritualizadas para realizarem seu efeito. É num contexto determinado que um/a falante emite o enunciado cujo significado repousa na ação que ele produz. Isso significa que são as condições do ato de fala, e não sua fórmula em palavras, que operam o performativo; o que leva à conclusão de que qualquer seqüência, mesmo sem a fórmula explícita com verbos declarativos-jussivos, como queria Benveniste, é um enunciado performativo. Daí a conclusão de Austin ser:

Até aqui observei duas coisas: que não existe nenhum critério verbal para distinguir o enunciado performativo do enunciado constativo, e que o constativo está sujeito às mesmas infelicidades que o performativo. [...] a fórmula “afirmo que” é inteiramente parecida com a fórmula “te previno que”, fórmula a qual, como dissemos, serve para tornar explícito o ato de fala que efetuamos; e, além disso, que não se pode nunca emitir um enunciado qualquer sem realizar um ato de fala deste gênero. Temos talvez necessidade de uma teoria mais geral dos atos de fala e nesta teoria nossa antítese constativo-performativo terá dificuldade para sobreviver (AUSTIN, 1998, p. 119).

No momento em que se descarta a dupla constativo-performativo, pode-se partir para uma teoria mais geral dos atos

de fala. Mas que teoria seria essa? Sem dúvida, seria uma teoria radical dos atos de fala, uma teoria que levasse em conta o sujeito de fala como parte integrante da performatividade, e nunca somente fórmulas lingüísticas ou condições de fala. Uma visão performativa da linguagem deve integrar a complexidade da condição de sujeito de linguagem, e levar às últimas conseqüências a identidade entre dizer e fazer, insistindo na presença do ato na linguagem; ato que transforma – opera.

Se levo em conta a complexidade da condição de sujeito de linguagem, tenho, como primeiro passo, que basear-me em uma noção de sujeito. Mas, que sujeito seria esse que age na linguagem?

Como apontei, Austin argumentou que são as condições do ato de fala que operam o performativo, o que leva à necessidade premente de conhecer tais condições de fala de forma completa para poder analisar qualquer ato de fala. No entanto, *desejar conhecer completamente* as condições do ato de fala é pressupor que tais condições são saturáveis, determináveis, e, portanto, que seu significado está retido em algum componente de sua realização. Qual componente seria capaz de ancorar toda a complexidade do ato de fala? Dois elementos foram tomados, nas diversas interpretações críticas ao trabalho de Austin, como lugar dessa âncora totalizadora do ato de fala: a intencionalidade e a convenção ritualizada.

Na leitura crítica de Derrida, vimos que Austin parecia atar as forças à intenção do/a falante: é deste/a último/a que parece transbordar a ação da força ilocucionária – que se *quer* fazer – e força perlocucionária – o que se *quer* fazer

fazer. Mas Austin não se engana sobre a posição frágil que ocupa a intencionalidade. De uma reviravolta fundamental na tentativa de distinção entre o ilocucionário e o perlocucionário, ele se ergue com a noção de *uptake*. Esse termo, traduzível como *apreensão*, pode ser mais bem entendido como a relação de intersignificação, quando as forças envolvidas no ato de fala estão sendo negociadas pelos/as falantes. O *uptake* é:

o reconhecimento entre os interlocutores de que algo está assegurado, de que o "objetivo ilocucionário" foi realizado através de sua força. O uptake, enquanto uma relação entre interlocutores por meio da linguagem, está próximo do jogo, já que não há regras nem critérios formais definitivos que possam descrevê-lo (OTTONI, 1998, p. 81).

Neste momento, não se pode mais afirmar que a intenção do/a falante determina as forças do ato, mas, ao contrário, o/a falante permanece como integrante das forças que operam. O *uptake* desfaz a possibilidade de "falante consciente da totalidade do ato" porque exige alteridade, a presença do outro; descentraliza o falante, fragmenta assim os efeitos, deixando, portanto, escapar "restos", produzindo uma "polissemia irreduzível" (DERRIDA, 1990, p. 39) própria à performatividade.

Seguindo alguns argumentos de Austin, Butler (1997) discute como ele aplicava as idéias de convenção e de ritual para definir as condições do ato de fala. Supondo que sejam as condições do ato de fala definidas por convenções ritualizadas, como delimitar a extensão das convenções que está sendo pressuposta na realização do ato? Sendo momento ritualizado – repetido no tempo – o enunciado performativo

mantém a sua esfera de operação para além do momento da enunciação em si. Derrida (1990, p. 41) argumenta no mesmo sentido, na sua crítica à *Segunda Conferência* de Austin, afirmando que "*le 'rite' n'est pas une éventualité, c'est, en tant qu'itérabilité, un trait structural de toute marque*". Ambos, autor e autora, estão preocupados com o fato de que a iterabilidade – a propriedade que torna o rito o que ele é, um momento repetido e repetível – mostra uma certa convencionalidade intrínseca ao ato de fala. Cada momento único, presente e singular, de realização do ato é um momento já acontecido, em acontecimento, a acontecer – é essa a dupla face que lhe permite a performatividade. Butler argumenta:

If the temporality of linguistic convention, considered as ritual, exceeds the instance of its utterance, and that excess is not fully capturable or identifiable (the past and the future of the utterance cannot be narrated with any certainty), then it seems that part of what constitutes the "total speech situation" is a failure to achieve a totalized form in any of its given instances (BUTLER, 1997, p. 3).

A autora expõe a impossibilidade de lidar com as condições do ato de fala como uma espécie simples de contexto, que pode ter facilmente definidos seus limites de tempo e espaço. Butler explora essa impossibilidade nos termos da constituição do sujeito: podemos pensar que o sujeito age *através* da linguagem, e que agir tem sua origem no sujeito – neste caso, um sujeito intencional –, e não na linguagem; mas devemos perguntar se o agir da linguagem é o mesmo agir do sujeito, ou se é possível distinguir entre os dois. De fato, podemos dizer que nós fazemos coisas *com* a linguagem (*to do things with words*),

produzimos efeitos com linguagem e também fazemos coisas *para* a linguagem, mas, seguindo a argumentação de Butler, linguagem é também *a coisa que nós fazemos*. Linguagem é, assim, irreduzível à sua instrumentalidade, irreduzível ao seu contexto simples, e inapreensível em sua totalidade. Essa polissemia irreduzível – que fortalece o conceito de ato de fala alcançando uma performatividade radical – nos obriga a perguntar como esse dizer-ação se relaciona com o sujeito.

Austin ensaiou uma discussão a respeito da relação entre ação e consequência, baseado numa separação entre ação real mínima e suas consequências. O exemplo que ele coloca nos chama para a diferenciação possível entre ações mínimas e seus resultados: dobrar um dedo, que acionará o gatilho, que resultará na morte do burro. A ação mínima aqui designada é o dobrar o dedo. Num ato de fala simples, qual a ação que fazemos? Austin afirma que a ação que fazemos é uma ilocução, admitindo uma distinção entre a ação que consiste em dizer algo e a ação física não-convencional, o que leva à conclusão de que o ato de fala é uma ação não-física convencional. Mas numa teoria mais geral dos atos de fala, devemos nos perguntar se podemos, sem prejudicar a análise da performatividade, considerar tais atos como ação não-física convencional. Início deslocando as perguntas: o ato de fala é um ato físico? Existe ato físico não-convencional? Se o ato de fala é um ato convencional, portanto ritualizado, ele pode escapar de alguma forma às convenções e ritos que governam o corpo físico que realiza a ação mínima do ato de fala – a emissão de sons?

Se quiséssemos separar em etapas as condições do ato de fala, poderíamos acabar por preparar um terreno para a separação sempre fértil entre o físico e o mental, resultando num apelo à ação da linguagem como efeito mental – num exemplo banal, dizer uma promessa e resultar no efeito mental de promessa. Mas as condições do ato de fala não são redutíveis ao seu efeito mental produzido pela intenção do/a falante. Enquanto a iterabilidade própria ao rito acarreta a impossibilidade do controle dos limites de contexto, portanto de espaço e tempo (e já falamos sobre a repetição no tempo que marca a força performativa da linguagem), a impossibilidade do controle intencional das forças do ato de fala exclui a unicidade própria à idéia de “efeito mental” e desloca os limites da ação do ato de fala para além da ilocução – para o campo controverso do corpo que fala.

O sujeito de fala é aquele que produz um ato corporalmente; *o ato de fala exige o corpo*. O agir no ato de fala é o agir do corpo, e definir esse agir é justamente discutir a relação entre linguagem e corpo. A respeito do ato de fala cujo efeito é uma ameaça, Butler observa:

That the speech act is a bodily act means that act is redoubled in the moment of speech: there is what is said, and then there is a kind of saying that the bodily “instrument” of the utterance performs. Thus a statement may be made that, on the basis of a grammatical analysis alone, appears to be no threat. But the threat emerges precisely through the act that body performs in the speaking the act (BUTLER, 1997, p. 11).

O que faz do ato de fala uma ação está redobrado pela força da ilocução e pela força do agir do corpo que executa a ilocução. Assim, a presença material e simbólica do corpo na execução do ato é uma marca que se impõe no efeito lingüístico. Uma ameaça se materializa pelo enunciado performativo que a opera, mas também pelo efeito do movimento do corpo que executa o enunciado. Essa afirmação não cria, como se poderia esperar, uma dicotomia corpo/linguagem, mas, ao contrário, mostra que o efeito do ato de fala é operado ao mesmo tempo pelo que é dito, por quem diz e por como é dito – como o corpo diz, como o enunciado diz. Os elementos que impulsionam sua marca no ato de fala operam numa imbricação irreduzível. O corpo diz mais que o enunciado? O enunciado diz mais que o corpo? Ambos dizem sempre o mesmo? Ou nunca dizem o mesmo? Essas perguntas podem ser respondidas integralmente? Para respondê-las temos que definir um limite intencional para o ato de fala: o que queria ser dito foi dito pelo corpo, pelo enunciado, ou por ambos?

Mas o dizer do corpo não é um acidente, uma casualidade psicofísico-motora do momento da enunciação ligada à intenção do/a falante. O corpo é também ritualizado. Sua ação não é um ato físico não-convencional, como queria Austin. Suas estilizações fazem parte dos processos de marcação social; a convencionalidade e a repetição definem sua legitimidade e traçam o domínio do possível, do pensável, do executável. O que é significado pelo corpo excede os limites do tempo do seu agir, exigindo simultaneamente a sua repetição. Para ser legível, o corpo precisa

da sua história e também da possibilidade futura de sua repetição. Como Butler afirma, o momento presente, contexto necessário a ser compreendido, não dissolve o passado; ao contrário, sua legibilidade depende do passado, elaborando já um futuro contexto para sua repetição.

Devemos pensar no movimento do dedo que ativa o gatilho como um ato não-convencional somente se o pensarmos como um ato simples, convertido em leis físicas e biológicas do breve momento de sua execução. Mas uma análise da materialidade do simples ato do movimento do dedo que ativa o gatilho pode reduzir seu contexto ao ato breve em si? Deverá expandi-lo às suas conseqüências diretas (saída da bala)? Ou indiretas (matar o burro)? Ou à sua causalidade momentânea (o burro doente)? À sua causalidade "histórica" (não-conhecimento de cura para a doença do burro)? São questões que problematizam a ação através do tempo, mas evidenciam também a controvérsia do espaço, especialmente no que diz respeito a "o que" realiza a ação (um dedo? uma pessoa? ou um grupo de pessoas?).

O fato é que qualquer teoria da ação problematiza o corpo, expande ou reduz seus limites acordado com uma *práxis*. Para a teoria dos atos de fala, tal qual a entendo aqui, o corpo tem seus limites irreduzíveis porque nele estão inscritas as regulações sociais, não como representações das estruturas de poder, mas como parte dessas estruturas.

A existência do corpo, não como elemento físico não-convencional, mas como elemento regulado pelas convenções ritualizadas nele inscritas, e

performativizado pelo ato que postula sua significação prévia, impede a redução da análise do ato de fala à análise das convenções lingüísticas. A performatividade não é a capacidade de ação efetuada pelo enunciado; a performatividade é a capacidade de ação operada pelo ato de fala na sua materialidade plena – sonora e corporal. No entanto, é bastante arriscada, neste caso, a separação entre uma materialidade sonora e uma corporal, parecendo pressupor assim uma instância do corpo – o aparelho vocal – como ausente do aparato simbólico. Aebischer e Forel (1991, p. 15) afirmam: “o conhecimento dos sons é o que mais escapa ao controle consciente, porque é o que está mais fortemente institucionalizado para permitir o exercício da palavra”. Neste caso, o aparelho vocal participa tanto quanto qualquer outra parte do corpo das relações simbólicas, e opera igualmente os efeitos do ato de fala, não como “instrumento” desses efeitos (realizador neutro dos enunciados), mas como parte integrante deles. A exemplo, voltamos ao problema da ameaça e podemos pensar que modificações de pronúncia podem ser responsáveis diretas pelo efeito. Tanto que podemos afirmar que um determinado enunciado “*soou*” como uma ameaça”.

O que temos, então, é uma integralidade da materialidade do corpo na execução do ato de fala produzindo uma polissemia irreduzível, escapando à intenção do/a falante. A performatividade é o que permite e obriga o sujeito a se constituir enquanto tal.

A partir deste ponto, o debate sobre o ato de fala como um ato corporal me leva aos problemas da identidade, pois é

neste âmbito que o sujeito é instaurado como gênero. Em que termos a identidade de gênero deve ser tratada tendo em vista que o corpo tanto quanto a linguagem são inseparavelmente partes do ato de fala?

O uso do termo “identidade” para definir parâmetros culturais firmou-se nos últimos dois séculos como um parâmetro de definição do sujeito. Em um certo estágio avançado de sua vida psíquica e social, o sujeito poderia ser visto como estabilizado e, portanto, seria uma unidade representativa do conjunto de certo tipo de vida psíquica e social. Essa unidade representativa é sempre referida através de um sintagma nominal definido de acordo com o recorte de quem refere. Assim, existiria o conjunto de sujeitos que representariam, por exemplo, “as mulheres”, ou “as mulheres que têm filhos”, ou “as mulheres negras que têm filhos”, e assim por diante. A principal característica dessa visão é que o conjunto referido pelo sintagma nominal é pressuposto por aquele/a que o utiliza. Isto é, quem profere sentenças sobre “as mulheres negras que têm filhos” pressupõe que este conjunto de pessoas tenham *uma* vida psíquica e/ou social em comum, podendo assim definir a sua *identidade*.

A pressuposição sobre a existência de grupos de pessoas coesos e estáveis como representantes de uma determinada identidade é possível, basicamente, porque o conceito tradicional de identidade tem uma relação estreita com: a) uma certa visão representacionista e essencialista das redes de relações sociais – as pessoas representariam, pois teriam incorporadas, em essência, suas classes, suas raças, suas religiões etc.; b) o conceito de indivíduo como “um eu

individido e indivisível" (RAJAGOPALAN, 1998, p. 29).

Supondo que seja real que pessoas representam essencialmente grupos sociais definidos (por sintagmas nominais), devemos perguntar em que momento esse indivíduo individido e indivisível estaria na plenitude do seu ser e poderia, assim, ser designado como representante de um grupo qualquer.

Os problemas oferecidos por essa noção de sujeito estável chocam com a defesa de uma linguagem performativa, porque quer controlar e prever elementos imprevisíveis nas condições insaturáveis de produção dos atos de fala que postulam identidades. Implicações éticas sérias estão presentes nessa espécie de controle social que pretende saturar o indivíduo numa identidade, de modo a garantir uma política social apropriada às ideologias dominantes. Esse controle funciona bem a partir de pressuposições de identidades, porque carrega elementos de "universalidade". Essa universalidade, sempre essencialista, traduz o permanente no plano do inegociável. A respeito da teorização sobre essa universalidade, Butler discute como tal proposta soa excludente e contraditória: "As categorias de identidade nunca são meramente descritivas, mas sempre normativas e, como tal, exclusivistas" (BUTLER, 1998, p. 36).

Desse modo, identidade, tal qual é entendida no modelo tradicional, normatiza sujeitos através do ato que se propõe a descrevê-los, controlando, pela exclusão e pré-definição, comportamentos lingüísticos e sociais em geral.

Meu interesse aqui é suspender todos os compromissos com aquilo a que

o termo "identidade" se refere, procurando uma reutilização não autorizada.<sup>1</sup> Pode o termo "identidade" ser adjunto ao termo "performativo" sem o efeito de uma contradição? A unidade em torno do idêntico é a única possibilidade para o uso do termo "identidade"?

No seu debate sobre o conceito de identidade, Cameron (1995) combate fortemente a posição que defende que falantes agem de acordo com o que são, assumindo em sua crítica que aquilo que os falantes são depende de como agem. O sujeito é, então, um ser performativizado, repetindo as ações para marcar sua identidade no tempo, de maneira que ela se apresente muitas vezes como "a fixed and integral part" da sua natureza (CAMERON, 1995, p. 16). "From a critical perspective, then, the norms that regulate linguistic performance are not simply reflections of an existing structure but elements in the creation and recreation of that structure" (CAMERON, 1995, p. 17).

Nesta observação, Cameron procura abordar a identidade como um problema de performatividade. Assim, ela defende que a linguagem não pode mais ser abordada como reflexo do sujeito, como instrumento que expõe a "natureza" desse sujeito. Ao contrário, ela afirma que a "natureza" desse sujeito – sua identidade – é constituída pelo ato que afirma sua preexistência.

O que são identidades, se identidades não podem ser "encontradas" na linguagem, se não são o que define o sujeito por antecipação? Do ponto de vista dos atos de fala, identidades são performativas, ou seja, são efeitos de atos que impulsionam marcações em quadros

de comportamentos (fala, escrita, vestimentas, alimentação, cultos, elos parentais, filiações etc.). Identidades são construções exigidas pelos ritos convencionais que postulam o sujeito de maneira a garantir a possibilidade do “nós” a partir da significação da existência prévia do “eu”. Desse modo, a iterabilidade própria ao rito garante uma certa estabilidade interna às identidades e produz o efeito da sua naturalidade externa. Não por acaso é possível nomear grupos de pessoas a partir de definições de identidades, mesmo sem evidências “empíricas” da sua existência: é como dizer “Vou estudar as mulheres negras que têm filhos”, e procurar buscar indícios da existência desse grupo definido *a priori*. Mas esse grupo não existe senão no ato que o postula, e em suas infundáveis repetições.

No conjunto de ações que garantem identidades, a linguagem é, sem dúvida, elemento fundamental, porque as ações não-lingüísticas que postulam o sujeito, quando descritas, são

ao mesmo tempo repetidas nos atos de fala que as descrevem. A linguagem não reflete o lugar social de quem fala, mas faz parte desse lugar. Assim, identidade não preexiste à linguagem; falantes têm que marcar suas identidades assídua e repetidamente, sustentando o “eu” e o “nós”. A repetição é necessária para sustentar a identidade precisamente porque esta não existe fora dos atos de fala que a sustentam.

Isso desloca o próprio conceito de identidade, pois qualquer afirmação definitiva a respeito de uma identidade é um equívoco baseado na visão de sociedade como sistema de elementos coesos e coerentemente estáveis. Se assumimos a performatividade como o que obriga o sujeito a se constituir em processo, a identidade é também performativizada, ou seja, não existe senão na prática e na história de sua própria exibição – e é por isso mesmo sempre múltipla, fragmentada e repetível.

*Abstract: This paper is a remark about Speech Acts Theory, by J. L. Austin (1998; [1967]). My objective is to offer a feminist interpretation about the relation between language and body problem. For that, I'm based on Butler's (1997; 1999), Derrida's (1979; 1990) and Rajagopalan's (1989; 1990; 1992; 1996) interpretations about Austin's works. I argue that the impossibility of the intentional control of the speech act precludes the unicity of the "mental effects" idea and it displaces the limits of the speech act action further on illocution – to controversial field of the body that speech. The subject that speech is the one that brings about a bodily act; the speech act oblige the body. The body material and symbolic*

*presence on act execution is a mark that impose itself on the linguistics effects. As a element regulated by the ritually conventions which are written on it, and performatived by the acts that postulate its prior signification, the body prevent the reduction of the speech act analysis happening as the linguistics conventions simple analysis, and it oblige carry about the fully materiality of body that make the act.*

Keywords: *performativity; speech acts; body; J. L. Austin; feminist theory*

## Nota

<sup>1</sup> Parafraseando Butler (1998), a respeito do termo "sujeito".

## Referências

- AEBISCHER, Verena; FOREL, Claire (Org.). *Falas masculinas, falas femininas?* São Paulo: Brasiliense, 1991.
- AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1976.
- \_\_\_\_\_. Performativo-constativo. In: OTTONI, Paulo Roberto. *Visão performativa da linguagem*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1998. (Viagens da Voz). Apêndice, p. 107-144.
- BENVENISTE, Emile. A filosofia analítica e a linguagem. In: \_\_\_\_\_. *Problemas de lingüística geral*. 3. ed. Campinas: Pontes, 1991. (Linguagem crítica). p. 81-90.
- BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do "pós-modernismo". *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 11, p. 11-42, 1998.
- CAMERON, D. *Verbal hygiene*. London: Routledge, 1995.
- DERRIDA, Jacques. *Limited Inc*. Paris: Éditions Galilée, 1990.
- OTTONI, Paulo Roberto. *Visão performativa da linguagem*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1998. (Viagens da Voz).
- RAJAGOPALAN, Kanavillil. O conceito de identidade em Lingüística: é chegada a hora de uma reconsideração radical? In: SIGNORINI, Inês (Org.). *Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas: Mercado das Letras, 1998. (Letramento, educação e sociedade). p. 21-45.
- \_\_\_\_\_. O Austin do qual a Lingüística tomou conhecimento e a Lingüística com a qual Austin sonhou. *Cadernos de estudos lingüísticos*, Campinas, n. 30, p. 105-116, 1996.